

SAUDE

DECRETO Nº 49, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.837

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 750.000,00 30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

300 000

713 10.301.1015.2104.0000 PROGRAMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARM 750.000,00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 F.R.: 0 51 00 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO 51

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de: Anulação:

20 23 00 SECRETARIA DE SAUDE 275 DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL 10.122.1014.0293.0000 -19.000.00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 03 00 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE 03 300 000 SAÚDE DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL 277 10.122.1014.0293.0000 -29,000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE 03 300 000 SAÚDE 278 10.122.1014.0293.0000 DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL -56.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 03 00 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE 300 000

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

642 10.122.1014.0122.0000 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE BENS PARA A GESTAO -70.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 03 00 4.4.90.52.00 03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE

300 000 SAÚDE

648 10.122.1014.0279.0000 DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS -10.000.003.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 03 00

RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE 03

300 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE AV. BELMINO CORREIA, 3038 08260663/0001-57 Exercício: 2021

DECRETO N° 49 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.837

30	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	649	10.122.1014.0279.0000 3.3.90.30.00 03 300 000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FM: -100.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAÚDE	03	00		
	656	10.122.1015.0280.0000 3.3.90.39.00 03 300 000	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL -150.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAÚDE	03			
	660	10.301.1015.0125.0000 4.4.90.51.00 52 300 000	IMPLEMENTACAO, AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES E -40.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAÚDE	52	00		
	662	10.301.1015.0132.0000 4.4.90.52.00 52 300 000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL DE ARMAZEN -50.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 BLOCO DE INVESTIMENTOS DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAÚDE	52	00		
	665	10.301.1015.0285.0000 3.3.90.39.00 51 300 000	PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES -15.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAÚDE	51	00		
	666	10.301.1015.0289.0000 3.3.90.30.00 51 300 000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -50.000,00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAÚDE	51	00		
	667	10.301.1015.0289.0000 3.3.90.32.00 51 300 000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -10.000,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAÚDE		00		
	668	10.301.1015.0289.0000 3.3.90.36.00 51 300 000	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAÚDE	51	00		
	669	10.301.1015.0289.0000 3.3.90.39.00 51	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE -20.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO	51	00		



DECRETO Nº 49, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.837

30	14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	866	10.122.1014.0293.0000	DESENVOLVER A G	
		2 2 00 40 00	ALIVILIO TRANSPOR	

3.3.90.49.00

GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA SAL -21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00 AUXÍLIO TRANSPORTE

01 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

870 10.122.1015.0280.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00 RECURSOS PRÓPRIOS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE 10.301.1015.0294.0000 -40.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 51 00

BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO 51

001 001 Recursos Proprios do Municipio

-750.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita